



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Núcleo de Formação Continuada dos Docentes da Faculdade de Engenharia e designa os seus membros.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo de Formação Continuada dos Docentes da Faculdade de Engenharia da UFJF – Núcleo FOCO.

Art. 2º - O Núcleo FOCO será composto inicialmente pelos servidores abaixo designados:

- Danilo Pereira Pinto, SIAPE 1148222
- Roberta Cavalcante Pereira Nunes, SIAPE 1254410
- Cristiano Gomes Casagrande, SIAPE 2860060
- Taís Borges Oliveira, SIAPE 2338688

Art. 3º - Os servidores designados no Art. 2º serão responsáveis por iniciar as atividades do Núcleo FOCO e estabelecer as suas regras de funcionamento, através de um REGIMENTO INTERNO próprio a ser aprovado no Conselho de Unidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROF. HENRIQUE ANTONIO CARVALHO BRAGA

VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Vice-Diretor**, em 27/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0256348** e o código CRC **691E70BC**.



Referência: Processo nº 0120600.009512/2019-92

SEI nº 0256348